



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 74/2016/CONSUP/IFTO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme autos do Processo n.º 23338.000031.2016-20, o projeto pedagógico do curso Formação Inicial e Continuada – FIC – em Operador de Computador integrado ao ensino médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA –, do *Campus Gurupi*, do Instituto Federal do Tocantins.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

